

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando o previsto no artigo 232, inciso XIII, alínea "a" do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, no bojo do Processo Administrativo Conab N.º 21456.000227/2022-91 e considerando o que manifesta o PREGOEIRO, por intermédio do Relatório de Pregão Eletrônico 001/2022 (id. 23667281), bem como a Procuradoria Regional, conforme ditames exarados no PARECER PRORE-TO MT N.º 61/2022 (id. 23671049),

DECIDE:

1. HOMOLOGAR o pregão eletrônico 0001/2022 com fundamentação na legislação e normativo interno – RLC/CONAB – NOC 10.901, que teve como melhor proposta a apresentada pela empresa MONTE CARLO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 11.507.475/0001-95, pelo valor final de R\$ 87.539,41 (oitenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos);

2. À GEFAD/TO para prosseguimento com vistas à realização do empenho e emissão do Contrato.

(Assinado eletronicamente)

HALANA HELISA SANTANA LIMA

Superintendência Regional do Tocantins

Superintendente Regional

Palmas, 30 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional - Conab**, em 30/08/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23681020** e o código CRC **9FFA420C**.

Referência: Processo nº.: 21456.000227/2022-91

SEI: nº.: 23681020